



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

LEI N.º 1045/2001

DE, 15 DE OUTUBRO DE 2001.

**DISPÕE SOBRE O PLANO
PLURIANUAL DE GOVERNO DO
MUNICÍPIO, PARA O PERÍODO
DE 2002 A 2005.**

O Prefeito Municipal de Jardim - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal em sessão ordinária realizada no dia 09 de Outubro de 2001, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Esta Lei institui o Plano Plurianual do Município de Jardim, para o período de 2002 a 2005, em cumprimento ao disposto no art. 165, parágrafo 1º, da Constituição Federal, na forma do anexo desta Lei.

ART. 2º - O Plano Plurianual do Governo foi elaborado observando as seguintes diretrizes para a ação do Governo Municipal.

I - garantir o direito ao acesso a programas de habitação popular, a programas de incremento de renda família à população de baixa renda, de modo a materializar a casa própria e sua sustentação;

II - garantir aos alunos do ensino infantil e ao ensino fundamental, melhores condições de ensino;

III - oferecer a população saúde e saneamento básico;

Rua Coronel Juvêncio, 547 - Fone: (067) 251-1255 - Fax (067) 251-1370 - CGC 03.162.047/0001-40
CEP 79240-000 - Centro - JARDIM - Estado de Mato Grosso do Sul



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

IV - criar condições para o desenvolvimento socioeconômico do Município, inclusive com o objetivo de aumentar o nível de emprego e melhorar a distribuição de renda;

V – integrar os programas municipais de infra-estrutura, com o Estado e os do Governo Federal.

ART. 3º - A exclusão ou a alteração de programas constantes desta Lei ou a inclusão de novo programa serão propostas pelo Poder Executivo, por meio de projeto de lei específico.

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado a introduzir modificações no presente Plano Plurianual, no que respeitar aos objetivos, às ações e às metas programadas para o período abrangido, nos casos de:

I - alteração de indicadores de programas;

II – inclusão, exclusão ou alteração de ações e respectivas metas, exclusivamente nos casos em que tais modificações não envolvam aumento nos recursos orçamentários.

ART. 4º - O Poder Executivo realizará, até a data de entrega da proposta Orçamentária Anual para o exercício seguinte na Câmara Municipal, readequação do Plurianual.

ART. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardim-MS, 15 de Outubro de 2001


MARCIO CAMPOS MONTEIRO

Prefeito Municipal

PLANO PLURIANUAL DE RECEITA
 PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2002 a 2005

RUBRICA	E S P E C I F I C A Ç Ã O	2002	2003	2004	2005
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	11.215.000	11.775.736	12.364.407	12.982.365
1100.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	1.050.750	1.103.287	1.158.451	1.216.36
1110.00.00	IMPOSTOS	850.750	893.287	937.951	984.842
1112.00.00	IMPOSTO SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA	620.750	651.787	684.376	718.592
1112.02.00	Imposto Sobre A Propriedade Predial E Territorial Urbana	360.000	378.000	396.900	416.743
1112.04.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	120.750	126.787	133.126	139.780
1112.04.30	Imposto de Renda Retido Na Fonte	120.750	126.787	133.126	139.780
1112.08.00	Imp. Sobre Trans. " Inter Vivos" de B. Im. E de Direitos Reais Sobre Imoveis	140.000	147.000	154.350	162.067
1113.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	230.000	241.500	253.575	266.250
1113.05.00	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	230.000	241.500	253.575	266.250
1120.00.00	TAXAS	200.000	210.000	220.500	231.525
1121.00.00	Taxas Pelo Exercício Do Poder de Polícia	150.000	157.500	165.375	173.645
1122.00.00	Taxas Pela Prestação de Serviços	50.000	52.500	55.125	57.880
1200.00.00	Receita de Contribuições	315.500	331.275	347.800	365.000
1500.00.00	Receita Industrial	5.250	5.500	5.770	6.050
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	9.387.000	9.856.349	10.349.066	10.866.488
1720.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	6.856.250	7.199.062	7.558.915	7.936.830
1721.00.00	TRANSFERENCIA DA UNIÃO	4.736.250	4.973.062	5.221.640	5.482.700
1721.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIAO	5.276.250	5.540.062	5.816.990	6.107.900
1721.01.02	Cota Parte Do Fundo de Participação dos Municípios	3.450.000	3.622.500	3.803.625	3.993.805
1721.01.03	Cota Parte Do Fundo Especial	26.250	27.562	28.940	30.387
1721.01.05	Cota Parte Do Imposto Sobre A Propriedade Territorial Rural	110.000	115.500	121.275	127.338
1721.01.12	Cota Parte Do Imp. Sobre Prod. Ind. Est. Exp. de Prod. Industrializados	60.000	63.000	66.150	69.450
1721.01.20	Transferencias de Recursos Do Fundo de Manutenção Do Fundef	1.630.000	1.711.500	1.797.000	1.886.920
1721.09.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	50.000	52.500	55.125	57.800
1721.09.01	Transferência Financeira - Lei Nº 87/96	50.000	52.500	55.125	57.800
1721.99.00	(-) Dedução da Receita Para Formação Do Fundef	-590.000	-619.500	-650.475	-683.000
1722.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	2.120.000	2.226.000	2.337.275	2.454.130
1722.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	2.260.000	2.373.000	2.491.625	2.616.200
1722.01.01	Cota Parte Do Ipvva	250.000	262.500	275.625	289.400
1722.01.02	Cota Parte Do Icms	2.010.000	2.110.500	2.216.000	2.326.800
1722.09.00	Outras Transferências dos Estados	200.000	210.000	220.500	231.520
1722.09.03	Salário Educação	50.000	52.500	55.125	57.880

PLANO PLURIANUAL DE RECEITA
 PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2002 a 2005

RUBRICA	E S P E C I F I C A Ç Ã O	2002	2003	2004	2005
1722.99.00	(-) DEDUÇÃO DA RECEITA DO ESTADO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEF.	-340.000	-357.000	-374.850	-393.590
1722.99.99	(-) Dedução da Receita Do Estado Para Formação Do Fundef.	-340.000	-357.000	-374.850	-393.590
1760.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	2.530.750	2.657.287	2.790.151	2.929.658
1761.00.00	Transferencia de Convenios da Uniao E Suas Entidades	1.716.110	1.891.915	1.892.011	1.986.611
1762.00.00	Transferencia de Convenios dos Estados	814.640	855.372	898.140	943.047
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	456.500	479.325	503.320	528.460
1910.00.00	Multas E Juros de Mora	1.500	1.575	1.650	1.730
1920.00.00	Indenizações E Restituições	60.000	63.000	66.150	69.450
1930.00.00	Receita da Dívida Ativa	335.000	351.750	369.370	387.830
1990.00.00	Receitas Diversas	60.000	63.000	66.150	69.450
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	285.000	299.250	314.125	329.730
2200.00.00	Alienação de Bens	20.000	21.000	22.000	23.000
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	265.000	278.250	292.125	306.730
2470.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	265.000	278.250	292.125	306.730
2471.00.00	Transferências de Convênios Com A União	215.000	225.750	237.000	248.850
2472.00.00	Transferencia de Convênios Com O Estado	50.000	52.500	55.125	57.880
TOTAL DO PLANO PLURIANUAL:		11.800.000	12.074.986	12.678.532	13.312.095



PLANO PLURIANUAL DE DESPESA
 PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2002 a 2005

00100 - AÇÕES LEGISLATIVAS**00101 - EXECUÇÃO DA AÇÕES E ATIVIDADES LEGISLATIVAS**

Objetivo: Dotar a Câmara Municipal de condições, para o atendimento de interesse da coletividade.

Público Alvo: Prefeito e Municipais em geral

Justificativa: Possibilitar o desenvolvimento de ações inerentes ao desempenho das funções atribuídas ao Poder Legislativo.

PROJ	METAS / AÇÕES	P/A	2002	2003	2004	2005
2001	Manutenção e operacionalização das atividades administrativas da Câmara Municipal.	A	585.000	614.250	644.962	677.210
TOTAL DO PROGRAMA:			585.000	614.250	644.962	677.210
TOTAL DO MACRO OBJETIVO:			585.000	614.250	644.962	677.210



PLANO PLURIANUAL DE DESPESA
PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2002 a 2005

00200 - GESTÃO MUNICIPAL

00201 - REPRESENTAÇÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Objetivo: Representar o município e exercer as atribuições requeridas no cargo**Público Alvo:** População do município**Justificativa:** Propiciar condições para a execução das metas propostas em seu Plano de Governo.

PROJ	M E T A S / A Ç Õ E S	P/A	2002	2003	2004	2005
2002	Implementação das ações do gabinete do Prefeito	A	433.000	454.650	477.382	501.251
TOTAL DO PROGRAMA:			433.000	454.650	477.382	501.251

PLANO PLURIANUAL DE DESPESA
PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2002 a 2005

00200 - GESTÃO MUNICIPAL

00202 - GERENCIAMENTO E GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Objetivo: Administrar, controlar e coordenar as atividades gerais do município.

Público Alvo: População e funcionários municipais.

Justificativa: Modernizar o processo administrativo geral do município.

PROJ	M E T A S / A Ç Õ E S	P/A	2002	2003	2004	2005
2003	Manutenção e operacionalização das atividades administrativas da Gerência de Finanças.	A	756.780	794.618	834.349	878.067
2004	Modernização e informatização dos serviços públicos	A	81.000	64.050	67.252	70.615
2006	Encargos e gerenciamento da dívida do município	A	332.000	348.600	366.030	384.331
2007	Divulgação dos atos públicos	A	18.000	18.800	17.640	18.522
2022	Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Jardim IPJ	A	100.000	105.000	110.250	115.762
TOTAL DO PROGRAMA:			1.265.780	1.329.069	1.395.521	1.465.297
TOTAL DO MACRO OBJETIVO:			1.698.780	1.783.719	1.872.903	1.966.548



PLANO PLURIANUAL DE DESPESA
 PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2002 a 2005

00300 - POLÍTICAS SOCIAIS

00301 - EDUCAÇÃO, DIREITO DE TODOS

Objetivo: Propiciar a todos os meios de acesso à educação.

Público Alvo: População infantil.

Justificativa: Oferecer educação infantil com qualidade oportunizando o acesso a escola.

PROJ	M E T A S / A Ç Õ E S	P/A	2002	2003	2004	2005
1001	Construção, reforma e ampliação de creches municipais.	P	500.000	525.000	551.250	578.212
2008	Manutenção da Educação Infantil	A	20.700	21.735	22.821	23.962
2009	Educação Pré Escolar	A	38.100	40.005	42.005	44.105
2012	Manutenção dos serviços de merenda escolar	A	112.500	119.125	124.031	130.323
TOTAL DO PROGRAMA:			671.300	704.865	740.107	777.202



PLANO PLURIANUAL DE DESPESA
 PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2002 a 2005

00300 - POLÍTICAS SOCIAIS

00302 - ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: Manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental e valorização do magistério.

Público Alvo: Alunos, professores e demais profissionais do ensino fundamental.

Justificativa: Dar continuidade ao desenvolvimento do ensino fundamental do município.

PROJ	M E T A S / A Ç Õ E S	P/A	2002	2003	2004	2005
1002	Construção, reforma e ampliação de escolas municipais.	P	431.350	452.317	475.583	499.341
2010	Manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental e valorização do magisterio	A	683.500	717.675	753.558	791.236
2011	Manutenção e operacionalização da Gerencia de Educação.	A	90.000	94.500	99.225	104.188
2013	Manutenção e operacionalização do transporte escolar	A	17.500	18.375	19.293	20.258
2014	Fundo Municipal de Educação - FUNDEF	A	1.540.000	1.617.000	1.697.950	1.782.740
TOTAL DO PROGRAMA:			2.762.350	2.900.467	3.045.489	3.197.761



PLANO PLURIANUAL DE DESPESA
 PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2002 a 2005

00300 - POLÍTICAS SOCIAIS

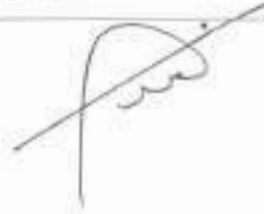
00303 - INCENTIVO A DIFUSÃO CULTURAL E AO DESPORTO MUNICIPAL

Objetivo: Difundir e divulgar as potencialidades culturais e oportunizar a prática do esporte.

Público Alvo: população em geral.

Justificativa: Explorar a potencialidade cultural do município, e incentivar a prática do esporte.

PROJ	M E T A S / A Ç Ó E S	P/A	2002	2003	2004	2005
1003	Ampliação, reforma e construção de quadras esportivas.	P	300.000	315.000	330.750	347.287
2028	Incentivo a prática do esporte e lazer.	A	60.000	63.000	66.150	69.457
TOTAL DO PROGRAMA:			360.000	378.000	396.900	416.744



PLANO PLURIANUAL DE DESPESA
 PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2002 a 2005

00300 - POLÍTICAS SOCIAIS

00304 - DOENÇA NUNCA MAIS

Objetivo: Adequar a qualidade e a capacidade de atendimento da saúde no município.

Público Alvo: População em geral.

Justificativa: oferecer aos usuários, saúde com qualidade, visando a erradicação e controle de doenças.

PROJ	METAS / AÇÕES	P/A	2002	2003	2004	2005
1004	Construção, reforma e ampliação de unidades de saúde.	P	330.000	346.500	363.825	382.016
2015	Manutenção e operacionalização da Gerencia de Saúde.	A	406.600	426.930	448.276	470.690
2016	Fundo Municipal de Saúde	A	705.500	740.775	777.813	816.704
2017	Manutenção e operacionalização das atividades da Gerencia de Assistência Social	A	323.200	339.360	356.328	374.144
TOTAL DO PROGRAMA:			1.765.300	1.853.565	1.946.242	2.043.554



PLANO PLURIANUAL DE DESPESA
 PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2002 a 2005

00300 - POLÍTICAS SOCIAIS

00305 - ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo: Promover a assistência social a quem dela necessitar.

Público Alvo: População Geral.

Justificativa: Proteção a família, maternidade, infância e adolescência e a promoção a mercado de trabalho.

PROJ	M E T A S / A Ç Õ E S	V/A	2002	2003	2004	2005
2018	Programa de assistência a centros comunitários e associações de bairros	A	12.300	12.915	13.580	14.235
2019	Fundo Municipal de Assistência Social	A	377.620	396.501	416.326	437.142
2020	Fundo Municipal de Investimento Social	A	180.000	189.000	198.450	208.370
2021	Fundo Municipal Para a Infância e Adolescência	A	18.700	19.635	20.610	21.647
2024	Manutenção e operacionalização da Gerência da Assistência Social.	A	232.200	243.810	256.000	268.800
TOTAL DO PROGRAMA:			820.820	861.861	904.952	950.197
TOTAL DO MACRO OBJETIVO:			6.379.770	6.698.758	7.033.690	7.385.458

PLANO PLURIANUAL DE DESPESA
 PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2002 a 2005

00400 - PLANEJAMENTO URBANO**00401 - MODERNIZAÇÃO DA INFRA ESTRUTURA URBANA DO MUNICIPIO**

Objetivo: Adequar a estrutura da cidade as modernas demandas sociais.

Público Alvo: população geral

Justificativa: Modificar a estrutura urbana para oportunizar a população maior satisfação.

PROJ	M E T A S / A Ç Õ E S	P/A	2002	2003	2004	2005
1005	Edificações públicas - construção, reforma e ampliação de prédios municipais.	F	350.000	367.500	385.875	405.168
1006	Programa habitacional	F	179.400	188.370	197.786	207.677
1007	Obras de infra estrutura urbana	F	166.100	174.405	183.126	192.281
1008	Construção de Galerias e drenagem de águas pluviais	F	370.000	388.500	407.925	428.321
1009	Manutenção dos serviços de limpeza pública	F	141.200	148.280	155.673	163.456
1010	Construção, pavimentação e conservação de vias urbanas	F	436.000	457.000	480.630	504.724
1011	Manutenção e expansão da rede de iluminação pública	F	365.750	405.037	425.289	446.553
2023	Manutenção e operacionalização das atividades da Gerencia de Obras e Serviços Urbanos.	A	808.000	848.400	890.820	935.361
TOTAL DO PROGRAMA:			2.836.450	2.978.272	3.127.185	3.283.541
TOTAL DO MACRO OBJETIVO:			2.836.450	2.978.272	3.127.185	3.283.541
TOTAL DO PLANO PLURIANUAL:			11.500.000	12.074.999	12.678.740	13.312.757

Usuário: EXCEL

N/A Informática - 10ma67) 361-0043